

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.442, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Múcio Pereira de Oliveira, popularmente conhecido por “Dr. Múcio”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o falecimento do Sr. Múcio Pereira de Oliveira, popularmente conhecido por “**Dr. Múcio**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Jardim do Seridó /RN;

**Considerando** toda a trajetória de vida do Sr. Múcio Pereira de Oliveira, destacado principalmente pelo exercício de Secretário Municipal de Saúde de Jardim do Seridó, de setembro de 1989 a janeiro de 2000, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento à população à frente da pasta. Foi durante a sua gestão que foi realizada a reforma do prédio onde hoje funciona a sede da Secretaria;

**Considerando** que o Sr. Múcio Pereira de Oliveira era reconhecido pelo povo Jardimense como um homem generoso, solidário, prestativo e defensor de um atendimento pleno da Saúde;

**Considerando**, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Múcio Pereira de Oliveira, popularmente conhecido por “**Dr. Múcio**”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de junho de 2019, 130º Ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:20247380**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2019. Edição 2049  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>